DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 2º, art. 23 da Lei Complementar nº 012/11;

Considerando o disposto no Decreto 083/23, de 14 de dezembro de 2023;

Considerando demanda imposta por afastamentos legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, classificados no **Concurso Público 001/2023**, na função de *Professor Adjunto e Professor II,* com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, em consonância com a Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 07/04/2026, às 8 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital, como segue:

I – Professor Adjunto – Vagas: 02 (duas).

Clas.	Nome	RG
07	Ligiane Teruel Demarchi Berto	328802086
08	Anilda Rufino de Jesus Santos Guimaraes	631736736
09	Dalila Tavares Pinheiro de Souza	479391932
10	Leticia Graciele Peres Pereira	408410280
11	Patrícia Santana de Oliveira	489350240
12	Abigail Pinto de Oliveira	176871810
13	Rozilene Aparecida de Lima	1124807
14	Larissa Yukari Nishikawa Matsumoto	342301457
15	Dayane Graça Siqueira da Silva	446447900
16	Marcia Neide Barbosa Marim	230093772
17	Ana Paula Sampaio Munin Lima	1087925
18	Jacqueline Cardoso de Souza Vicente	414955250
19	Luiz Fernando Mendes da Silva	462988314
20	Lais Rabecini da Silva	534172714

II – Professor II – Ensino Fundamental – EJA – Noturno – (15 h/a semanais) – **Vaga: 01 (uma).**

Clas.	Nome	RG
10	Fabiana dos Santos Bolani	451955122
11	Jessica da Silva Maria Ribas	476156786
12	Jessica Benites Gonsales	447733849
13	Debora dos Santos Montes	551234556
14	Silvia de Matos Fernandes	294448573
15	Denner Diego Cardoso	483529084

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

16	Edileusa Vieira Lopes	248584005
17	Michele Aparecida Saraiva Cavalcanti	351411239
18	Silvio Dias da Silva	40479153
19	Ana Alice Rodrigues Medeiros	42863568
20	Leticia Graciele Peres Pereira	408410280
21	Luana de Freitas Gentil	46298347
22	Nicoli Fernandes de Souza de Oliveira	607453746
23	Eliana de Oliveira Barbosa	233025005
24	Lucinete Lopes dos Santos Carvalho	413795810
25	Talita Frederico Rodrigues	335963572
26	Larissa Yukari Nishikawa Matsumoto	342301457
27	Alessandra Lopes de Carvalho	433525721
28	Daniela Bogaz Silva	404279089
29	Talita Pereira de Lima	45007342874
30	Marcia Neide Barbosa Marim	230093772

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Alistamento Militar (masc.)
k) 01 foto 3x4 recente	l) Cartão PIS/PASEP
m) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	n) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não contratado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada por candidatos melhores classificados, voltará a integrar eventual futura convocação, em obediência à lista de classificação do Concurso Público 001/2023.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
✉ Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória estiver expirada.

Art. 7º - Os candidatos convocados para fins de contratação em caráter temporário que aceitarem ou não a contratação ou que não comparecerem não sofrerão qualquer prejuízo em relação à sua classificação no Concurso Público nº 001/2023, para fins de investidura em cargo público em caráter efetivo.

Art. 8º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 31 de março de 2026.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Município de Paulicéia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº 6716 /2.026 – DE 01 DE ABRIL DE 2.026

Demite cargo temporario em Concurso Público 001/2023 Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

DEMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO a partir dia 01 de abril de 2026, senhor(a) **EDNEIA PEREIRA DOS SANTOS FUKUSHIMA** CPF Nº ***119968** RG Nº ***.631.149-* do cargo de SERVIÇOS GERAIS II Temporairo do Concurso Publico 001/2023, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DESCLASSIFICAÇÃO CANDIDATO(A) CONCURSO 001/2023

Fica **desclassificado** o candidato JEFERSON BONFIM SENA CPF Nº ***439.158***, aprovado em 22º lugar na classificação Geral do Concurso Público 001/2023 cargo de MOTORISTA, por não protocolar os documentos exigidos na convocação em diário oficial do Município edição 1604 pagina 02 no prazo estipulado, na data de 24/03/2026 a 30/04/2.026 edição 1604.

Paulicéia, 01 de abril de 2.026.

ANTONIO SIMONATO:72613688815

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2026.04.01 12:30:34 -03'00'

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6711/2026 – DE 01 DE ABRIL DE 2.026

Nomeia para exercer a Função Confiança servidor(a) que especifica..

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

NOMEAR o(a) servidor(a) **JESSICA CATISTE SILVA DE MELO** Matricula 2158-1, CPF ***010189**, lotada no cargo efetivo DENTISTA, para exercer a Função Confiança COORDENADOR DE SAUDE BUCAL conforme a Lei Complementar nº 31/25 de 11 de março de 2025, acrescido gratificação de 50%(cinquenta por cento), esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 6712 /2.026 – DE 01 DE ABRIL DE 2.026

Admite em Concurso Público 001/2023 Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO a partir dia 02 de abril de 2026, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 07° lugar o(a) senhor(a) **MIRIAN CRISTINA VALVERDE DA SILVA GOMES** CPF Nº***612998** , RG Nº32.575.277-1, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de laudo de avaliação, elaborado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de se determinar o preço de mercado da Valor da Terra Nua – VTN dos imóveis rurais no Município conforme Instrução Normativa RFB 1877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Considerando a escolha da empresa CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA, CNPJ N° 04.049.392/0001-34, pelo valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA, CNPJ N° 04.049.392/0001-34, localizado na Av. Brasília nº 1729, Jardim Nova York, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, pelo valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a prestação do referido serviço.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 31 de março de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

.....

Extrato

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/2025, firmado em 30/03/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e

a AGUINALDO HIRATA ***913058**, CNPJ nº 35.538.533/0001-06. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo cujo objeto é ministrar e coordenar oficinas que atendam o plano de trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social no atendimento aos usuários/beneficiários dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS. Prazo de Vigência: 02/04/2027. Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo nº 015/2025. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 30 de março de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

1° Termo de Aditamento quantitativo ao Contrato nº 082/2025, firmado em 30/03/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto: Aditivo quantitativo cujo objeto é prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE", tendo em vista o Convenio nº 100900/2025 firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Pauliceia. Valor do aditivo: R$ 155.396,78. Concorrência Eletrônica nº 007/2025- Processo n.º 076/2025. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, linha b e Art. 125 da Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 30 de março de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

1° Termo de Aditamento quantitativo ao Contrato nº 062/2025, firmado em 31/03/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto: Aditivo quantitativo cujo objeto é prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "REFORMA DAS PRAÇAS SÃO PEDRO E PRAÇA DA AMIZADE", tendo em vista o Convenio nº 90/2025- Processo SEI nº 387.00001308/2023-52, firmado entre o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos e o Município de Paulicéia - Repetição. Valor do aditivo: R$ 67.397,02. Concorrência Pública nº 003/2025, Processo nº 049/2025. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, linha b e Art. 125 da Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 31 de março de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 025/2025, firmado em 31/03/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e Sr. ORGENCIO ANTONIO PACHECO. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo cujo objeto é Locação parcial de um imóvel urbano, localizada à Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 931, Centro, Paulicéia/SP, espaço da área de lazer (piscina, banheiro e vestiário), para funcionamento do projeto da Coordenadoria Municipal de Assistência Social (Projeto Viver em Movimento-Hidroginástica para Idosos), que terá início dia 02/04/2026 até a data de 02/04/2027. Inexigibilidade n.º 005/2025, Processo nº 025/2025. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 31 de março de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....